



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 652 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização de treinamento de orientações com a Coordenadora do Setor de Inscrição e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, para participar do treinamento de orientações, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS de 2022.

Art. 2º O empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as atividades iniciarão na manhã do dia 18 de novembro de 2022, a ida será no dia 17 de novembro e o retorno será no dia 18 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Vinicius de Andrade Pereira, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

Art. 4º As diárias pertencem a centro de custo de Despesa Administrativa.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF